

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.489/90

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA SAL-VADOR SANTOS PATRÍCIO" (1893/1980).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, $E_{\underline{S}}$ tado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo san - ciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "SALVADOR SANTOS PATRÍCIO" a atual Rua "G" do Bairro Vila Ema, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Avenida Major Storino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 1990

Sair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia

CHEFE DE GABINETE

Prof. João Balista Rezende SEGRETARIO MUNICIPAL